

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05 /2023****PROCESSO Nº 131011 /2023**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 72, Inciso II da Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente A AMARO F DA SILVA (CNPJ nº 14.769.245/0001-92), com o valor total de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), referente à Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura, para atender a LEI Nº 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação e sistema de gerenciamento de e-mails institucionais, junto as secretarias municipais de Nova Cruz.

Em razão disso reconheço ser dispensável a licitação, uma vez que, o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, determinando que se proceda à publicação em cumprimento ao disposto no a Lei nº 14.133/2021.

Nova Cruz - RN, 02 de abril de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA**PORTARIA Nº 66/2024 – GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, a servidora **SIMONE FREIRE RIBEIRO MEIRA, A.S.G**, matrícula nº 1912, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 25/08/2010 à 25/08/2015, no período de 03 (três) meses, com início em 02 de abril de 2024 à 01 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 02 de abril de 2024.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO**SEM ATOS****DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ****COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL****EXPEDIENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ****FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL

THIAGO DE ARAÚJO SILVA

PRESIDENTE

GYLDESON CÂNDIDO LEOCÁDIO

SECRETÁRIO

WUNDERLICH MARINHO BARBOSA

MEMBROS

THIAGO DE ARAÚJO SILVA

HELOÍSA MARIA S. ALVES